

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-2154/2024

Sorocaba, 09 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2236/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre os atendimentos realizados na UPH Zona Norte localizado na Avenida Itavuvu, 19 – Vila Olímpia, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) O atendimento na UPA Zona Norte é permeado através do Protocolo de Classificação de Risco, onde o paciente, após ser avaliado pelo profissional de nível superior e classificado e definido um tempo para atendimento.

<u>Gravíssimo</u>	Vermelho	Atendimento imediato
Gravidade moderada	<mark>Amarelo</mark>	Atendimento em até 30 minutos
Pouco urgente	Verde	Atendimento em até 90 minutos
Não urgente ■***** Autentica	Azul r documento em https://sorocaba.camarasempap	Atendimento em até 120 minutos

A Secretaria da Saúde conta com Serviço de Ouvidoria para acolher as demandas dos munícipes quando estes entendem necessário registrar uma queixa. Todas as manifestações são recebidas via Ouvidoria do Município, protegidas pela LGPD, respondidas e analisadas pelos setores responsáveis.

- 2) Os casos pontuais são analisados individualmente; A UPA respeita os protocolos de espera conforme classificação de risco.
- **3)** Durante toda a vigência deste convênio é analisado mensalmente indicadores de qualidade, onde descreve-se um plano de ação e avaliação das ações implementadas, com resultado esperado.
- **4)** A UPA possui a Comissão de Humanização atuante e Classificação de Risco conforme gravidade da doença. Implantando indicadores de qualidade, onde descreve-se um plano de ação e avaliação das ações implementadas junto a resultado esperado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA DIAS MACHADO

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas em substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado**, **SECRETARIO**, em 10/12/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173119** e o código CRC **57B17409**.

Referência: Processo nº

3552205.404.00037013/2024-68

SEI nº 0173119

